



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: N.º. 038/2026

AUTOR: Vereador Paulo Carlos da Silva

ASSUNTO: Manutenção em via pública no perímetro urbano.

Altamira do Paraná, 16 de junho de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização de manutenção no cruzamento das Ruas Piquiri e José Mizaél Dias, em razão da existência de um grande buraco no local.

Justificativa: Moradores das proximidades e diversos motoristas procuraram esta vereança para relatar os transtornos causados pelas más condições da via, solicitando a intervenção do Poder Executivo.

O buraco existente no cruzamento tem provocado dificuldades para o tráfego de veículos, especialmente motocicletas, sendo que alguns condutores relataram que, por pouco, não sofreram acidentes ao transitarem pelo local.

Para melhor identificação da situação, segue anexa fotografia demonstrando as condições atuais do referido cruzamento.

Além disso, em decorrência das últimas chuvas, observa-se o acúmulo de água no local, situação que contribui para a proliferação de insetos e agrava ainda mais os transtornos enfrentados pela população.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento da presente indicação, em benefício da segurança e do bem-estar dos munícipes.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva